

Somes para que o senador assumisse o comando local da sigla no Ceará. A mudança, no entanto, só ocorreu após embate público entre Cid e o presidente licenciado do partido, o deputado André Figueiredo (PDT).

## EVANDRO E A CARTA

Segundo deputados ouvidos pela coluna, outro dos possíveis temas do encontro pode ser a votação de uma "carta de anuência" que autorizaria o presidente da Assembleia, Evandro Leitão (PDT), a deixar o PDT de olho na disputa do próximo ano em Fortaleza. A estratégia, no entanto, ainda é vista como "arriscada" e incerta por parte dos pedetistas.

"Eu soube que vão tentar votar essa carta. Mas acho isso arriscado, não boto fé nessas cartas não, porque, em partidos, quem manda é o diretório nacional, e de uma hora para a outra eles anulam as decisões dos diretórios estaduais. Então é perigoso isso", avalia um deputado do PDT próximo de Evandro Leitão no partido.

Apesar de não ser unânime, a carta de anuência estadual é uma das estratégias avaliadas por pedetistas como forma de "liberar" Leitão para se filiar em outro partido com vistas para a eleição de 2024. Atualmente, o parlamentar é cotado para se filiar principalmente ao PT, e teria inclusive tratado do tema em jantar na noite desta quarta-feira, 23, com o ministro Camilo Santana (Educação) e com o governador Elmano de Freitas (PT) em Brasília.

A migração ocorreria pois, a prego do hoje, o PDT de Fortaleza é controlado pelo grupo político do ex-prefeito Roberto Cláudio (PDT), que prega tese de oposição a Elmano e defende a candidatura de reeleição do prefeito José Sarto (PDT). Nesta posição, RC teria apoio também do presidente licenciado do partido no Ceará, André Figueiredo.



Aponte a câmera do celular e acesse mais notas exclusivas de Carlos Mazza.



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.** A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 28 de agosto de 2023 às 09:00 horas, estará abrindo as propostas de preços referente a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SS-TP001/2023**, cujo objeto é **Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS)**, na Vila Local 17, Loteamento Mirante, no Bairro Universidade, no Município de Nova Russas - CE. Objeto da Proposta Nº: 11372.6018001/22.003. Nova Russas/CE, 24.08.2023. Ivina Guedes Bernardo da Aragão Martins - Presidente da CPL.

Edital de Licitação (Prazo De 30 Dias) Processo nº: 0966478-06/2014 8.06.0001 Classe: Procedimento Comum Civil Assunto: Contratos Bancários Requerente: Banco Brasileiro Cartões S/A e outro Requerido: Cooz Beach Empreendimentos, Diversão, Importação e Turismo Ltda - Epp Valor da Causa: R\$ 100.136,94 Dra. Miriam Proença Moraes Ranzani Pompeu, Juíza de Direito de 2ª Vara Cível (Sessão 1ª Grau) da Comarca de Fortaleza/CE, por nomeação legal, faz saber aos que o presente Edital de Licitação vem da dele conhecimento público, que por parte de Banco do Brasil S.A., inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com sede no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com sede no Núcleo Administrativo, Cidade de Deus, s/n, Vila Vera, Coconac - SP, por seu representante legal, foi proposta uma Ação de Cobrança, em face de Cooz Beach Empreendimentos, Diversão, Importação e Turismo Ltda - Epp, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido. Por isso foi expedido o presente Edital, através do qual fica Citado Cooz Beach Empreendimentos, Diversão, Importação e Turismo Ltda - Epp, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com último endereço conhecido como sendo Av. Zete Olego, nº 6421, Praia do Futuro, Fortaleza - CE, por seu representante legal, para que compareça, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, por força de citação a seguir transcrita: Assunto: Ação de Cobrança promovida pelo Banco do Brasil S.A. em face de Cooz Beach Empreendimentos, Diversão, Importação e Turismo Ltda - Epp, com o objetivo de obter o pagamento do valor devido, nos termos do art. 227, I e II da CF, com a observância de que, não havendo pagamento, a parte autora requer a realização de atos de execução nos fatos alegados pela parte autora no petição inicial. Cumpre-Se. Fortaleza/CE, em 22 de agosto de 2023. K-25008

Edital de Licitação (Prazo De 30 Dias) Processo nº: 0115862-47/2018 8.06.0001 Classe: Monitoria Assunto: Cédula de Crédito Bancário Requerente: Banco do Brasil S/A Requerido: Moura Comércio de Utilidades Ltda ME e outros Valor da Causa: R\$ 263.736,84 Dra. Lucimara Sodano Costa, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível (Sessão 1ª Grau) da Comarca de Fortaleza/CE, por nomeação legal, faz saber aos que o presente Edital de Licitação vem da dele conhecimento público, que por parte de Banco do Brasil S.A., inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Lote 8, Torre 1, 8 andar, Edifício Banco do Brasil, Brasília/DF, por seu representante legal, foi proposta uma Ação Monitoria, contra Moura Comércio de Utilidades Ltda ME e Pedro Heio de Moura, os quais se encontram em lugar incerto e não sabido. Por isso foi expedido o presente Edital, através do qual fica Citado o Sr. Pedro Heio de Moura, brasileiro, divorciado, empresário, CNPJ nº 008.808.635-72, com último endereço conhecido como sendo Rua Albano Amaral, nº 507, Vila Manuel Satrio, Fortaleza - CE, acerca da presente ação, para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, o montante exigido na petição inicial, acrescido de honorários advocatícios de cinco por cento do valor atribuído à causa, ou pedirá por embargos no mesmo prazo, por força do despacho a seguir transcrito: "Ao analisar os autos, verifico que foram realizadas todas as diligências com a finalidade de obter os endereços para viabilizar a citação das demandadas Moura Comércio de Utilidades Ltda ME e Pedro Heio de Moura, porém, todas restaram sem sucesso. Defiro o pedido de citação por Edital de Licitação, com a finalidade de assegurar a ciência dos autos, conforme o disposto no art. 227, I e II da CF, com a observância de que, não havendo pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, deverá ser publicado por meio de edital, com a observância de que, não havendo pagamento nem quistos os embargos, constando de plano direito do título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Cumpre-Se. Fortaleza/CE, em 04 de abril de 2023. K-25008

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.** A Comissão Permanente de Licitação divulga o resultado da Sessão Extraordinária de Julgamento da fase de habilitação referente **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP010/2023**, que objetiva a **REFORMA NA PRAÇA DA COHAB NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ**. Empresas habilitadas: 01. J. D. ENGENHARIA (CNPJ: 49.870.087/0001-54); 02. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP (CNPJ: 30.572.609/0001-99); 03. COPA ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 02.200.917/0001-65); 04. MARCEL OLIVEIRA TIMBO ME (CNPJ: 15.019.810/0001-67); 05. ABBAY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP (CNPJ: 12.044.788/0001-17); 06. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS (CNPJ: 20.160.697/0001-75); 07. SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI - ME (CNPJ: 35.764.462/0001-60); 08. L. B. CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 40.454.732/0001-76); 09. LEXON SERVIÇOS (CNPJ: 07.191.777/0001-30); 10. CSR LTDA (CNPJ: 18.158.282/0001-16); 11. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 10.932.123/0001-14); 12. J. M. X. NETO CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ: 36.515.420/0001-58); 13. M. A. FEITOSA DE SOUSA LTDA (CNPJ: 41.356.135/0001-71); 14. CLAUDIO R. DOS MENDES G. E. JORGE ME (CNPJ: 20.915.247/0001-45); 15. PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 12.612.912/0001-08); 16. MAX & MIRANDA CONSTRUTORA (CNPJ: 17.527.978/0001-09); 17. CONFAT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA (CNPJ: 07.501.407/0001-41); 18. F. J. CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 11.049.169/0001-23); 19. M5 CONSTRUTORA E SERVIÇOS URBANOS EIRELI (CNPJ: 25.234.497/0001-33); 20. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ: 07.615.710/0001-75); 21. R. E. SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 40.560.312/0001-74); 22. MILLENUM SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 11.952.190/0001-63); 23. ARAUJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI ME (CNPJ: 17.874.427/0001-11) e 24. EMME ENGENHARIA - ME (CNPJ: 21.691.178/0001-04). Empresas Inabilitadas: 09. CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (CNPJ: 22.975.652/0001-97); 10. REAL SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 37.452.665/0001-46); 11. VIVON EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 34.631.462/0001-29); 12. NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME (CNPJ: 03.565.704/0001-08); 13. ALAN CESAR F. DE SOUSA - ME (CNPJ: 38.147.279/0001-03); 14. J. P. DE SOUSA NASCIMENTO - ME (CNPJ: 29.089.715/0001-44); 15. A. T. FARIAS DE SOUSA - ME (CNPJ: 46.100.059/0001-52) e 16. LIMA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ: 47.816.122/0001-14). Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor desta decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00h e ainda nos seguintes sites eletrônicos: <https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Nova Russas-CE, 23/08/2023. Ivina Guedes Bernardo da Aragão Martins - Presidente da CPL.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2108.01.2023-PE** - A Pregoeira deste município comunica aos interessados que na Publicação do dia 24/08/2023 no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2108.01.2023-PE, cujo objeto é a Seleção da melhor proposta para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo em Botijões de 13kg e Botijões Completos, para manutenção das atividades do Hospital Padre Quiliano, Unidades Básicas de Saúde, Caps de responsabilidade da Secretaria de Saúde de Pacoti/CE, retifica-se o que se segue: correção do Aviso de Licitação referente ao portal, onde lê-se "http://www.bbmetlicitacoes.com.br/", leia-se "https://novobmmet.com.br/". Por não alterar a formulação das propostas fica assegurado o prazo conforme Art. 25 da Lei Federal 10.024/19. Ratifica-se as demais informações publicadas. Pacoti/CE, 25 de agosto de 2023. Márcia Tabosa Luz Barrozo - Pregoeira.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.03.2.** Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para recuperação e limpeza de pequenos barreiros em comunidades rurais do município do Crato/CE. A Comissão Permanente de Licitação da PMG convoca as empresas: Abs Construtora e Empreendimentos Ltda. ME, CNPJ 26.472.069/0001-01; Provetta Empreendimentos Ltda. CNPJ 14.692.239/0001-66 para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresentarem declaração de disponibilidade dos veículos, tudo de acordo com o Ofício Nº 2208.05/11 Semirã acostado nos autos do processo e disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE) e site da Prefeitura Municipal do Crato. Crato/CE, em 24 de agosto de 2023. Valéria do Carmo Moura - Presidente da CPL/PMG.

Edital de Licitação (Prazo De 30 Dias) Processo nº: 0115862-47/2018 8.06.0001 Classe: Monitoria Assunto: Cédula de Crédito Bancário Requerente: Banco do Brasil S/A Requerido: Moura Comércio de Utilidades Ltda ME e outros Valor da Causa: R\$ 263.736,84 Dra. Lucimara Sodano Costa, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível (Sessão 1ª Grau) da Comarca de Fortaleza/CE, por nomeação legal, faz saber aos que o presente Edital de Licitação vem da dele conhecimento público, que por parte de Banco do Brasil S.A., inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Lote 8, Torre 1, 8 andar, Edifício Banco do Brasil, Brasília/DF, por seu representante legal, foi proposta uma Ação Monitoria, contra Moura Comércio de Utilidades Ltda ME e Pedro Heio de Moura, os quais se encontram em lugar incerto e não sabido. Por isso foi expedido o presente Edital, através do qual fica Citado o Sr. Pedro Heio de Moura, brasileiro, divorciado, empresário, CNPJ nº 008.808.635-72, com último endereço conhecido como sendo Rua Bulgária, nº 824, Manuel Satrio, CEP 60743-930, Fortaleza - CE, por seu representante legal, acerca da presente ação, para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, o montante exigido na petição inicial, acrescido de honorários advocatícios de cinco por cento do valor atribuído à causa, ou pedirá por embargos no mesmo prazo, por força do despacho a seguir transcrito: "Ao analisar os autos, verifico que foram realizadas todas as diligências com a finalidade de obter os endereços para viabilizar a citação das demandadas Moura Comércio de Utilidades Ltda ME e Pedro Heio de Moura, porém, todas restaram sem sucesso. Defiro o pedido de citação por Edital de Licitação, com a finalidade de assegurar a ciência dos autos, conforme o disposto no art. 227, I e II da CF, com a observância de que, não havendo pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, deverá ser publicado por meio de edital, com a observância de que, não havendo pagamento nem quistos os embargos, constando de plano direito do título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Cumpre-Se. Fortaleza/CE, em 04 de abril de 2023. K-25008

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. TP 020/2023-SESA.** Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde - Regente: Comissão de Licitação - Processo Originário: Tomada de Preços Nº. TP 020/2023-SESA - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e revitalização do prédio onde funciona o posto de saúde e anexo, na localidade de Alegre, no município de Guaraciaba do Norte/CE. A Comissão de Licitação, depois de proceder a verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes no processo, decidiu e julgou classificadas as empresas: PL Construções E Serviços Eireli; Megaron Engenharia Ltda; Topo Edificações E Empreendimentos Ltda; Rotex Construções E Serviços Ltda; V6 Construtora E Assessoria Técnica Eireli; W & R Construções E Locações Eireli; C. L. E. Engenharia Ltda; Reat Serviços Ltda; Empresas desclassificadas: F. J. Construtora Ltda; Moreira Mesquita Engenharia E Serviços Ltda; Serfi Construtora E Serviços De Transporte Eireli; A. G. Construções E Serviços Ltda; R. S. M. Pessoa Eireli. Foi vencedora do certame a Empresa PL Construções E Serviços Eireli - CNPJ Nº 33.056.067/0001-61, com o valor global de R\$ 128.024,59 icento e vinte e oito mil, vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos). A partir da data desta publicação, fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal, Nº 8.666/93 - Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro. Guaraciaba do Norte/CE, 24/08/2023. Emanuel Fernando Ribeiro - Presidente da Comissão de Licitação.